



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**Ata da 263ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2019, às 10h05, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros: *Carlos Frederico de Oliveira Pereira* (a partir das 11h18), *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Giovanni Rattacaso*, *Cezar Luís Rangel Coutinho* e *Antônio Pereira Duarte*. Ausências justificadas dos Conselheiros: *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes* e *Clauro Roberto de Bortolli*. **Primeira parte – Expediente: 1. Aprovação da Ata da 262ª Sessão Ordinária.** Aprovada. **2. Comunicações da Presidência:** Inicialmente o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e passou a tratar: 1) Participação do Dr. Luiz Felipe Carvalho Silva, Coordenador do CPADSI, no Grupo de Trabalho de Inovação por meio da Tecnologia da Informação junto à Comissão Especial de Enfrentamento da Corrupção – CEC do Conselho Nacional do Ministério Público, na função de coordenador-adjunto; 2) Substitutivo do Projeto de Lei 9.432/2017 contempla as sugestões apresentadas pelo Ministério Público Militar; 3) Curso e Palestra sobre Previdência dos Servidores Públicos Federais realizados no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Militar; 4) Questionário de percepção do Planejamento e da Gestão Estratégica do Ministério Público Militar; 5) Confraternização de Fim de Ano da Procuradoria-Geral de Justiça Militar. **3. Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Antônio Duarte enalteceu o trabalho realizado pelo Dr. Luiz Felipe Carvalho Silva à frente da coordenação do CPADSI. Destacou, ainda, a atuação do Dr. Soel Arpini na investigação que deflagrou uma operação para desarticular suposto esquema de fraudes em licitações para fornecimento de materiais a quartéis no Rio Grande do Sul. Ressaltou que tais experiências têm elevado o prestígio do Ministério Público Militar. O Conselheiro José Garcia registrou o seu contentamento diante do clima de tranquilidade vivenciado no Ministério Público Militar ao longo do ano de 2019. **Segunda Parte – Ordem do Dia: 1) Composição da Comissão do 12º Concurso Público para o ingresso na carreira do Ministério Público Militar. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, nos termos do art. 131 e 189 da Lei Complementar nº 75/93 e nos artigos 14, 20 e 22 da Resolução nº 107/CSMPM, de 16 de outubro de 2019, na escolha de integrantes para a **COMISSÃO DO 12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR:** **PRESIDENTE:** *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar; **MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR:** *Edmar Jorge de Almeida*, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; *Antônio Pereira Duarte*, Subprocurador-Geral de Justiça Militar e *Najla Nassif Palma*, Promotora de Justiça Militar; **MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR SUPLENTE:** *Alexandre José de Barros Leal Saraiva*, Procurador de Justiça Militar; e *Ailton José da Silva*, Procurador de Justiça Militar; **JURISTA:** *Marcelo José de Guimarães e Moraes*, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá; **ADVOGADO:** *Walter José Faiad de Moura*. **BANCA EXAMINADORA:** **Grupo I – Direito Penal e Penal Militar:** *Edmar Jorge de Almeida*, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; **Grupo II – Direito Processual Penal Militar, Organização Judiciária Militar e Ministério Público da União:** *Péricles Aurélio Lima de Queiroz*, Ministro do Superior Tribunal Militar; **Grupo III – Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Internacional Penal e Direito Internacional dos Conflitos Armados:** *Marcelo José de Guimarães e Moraes*, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e *Najla Nassif Palma*, Promotora de Justiça Militar; **Grupo IV – Direito Administrativo, Direito Administrativo Militar, Direito Civil e Processual Civil:** *Antônio Pereira Duarte*, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; e *Walter José Faiad de Moura*, Advogado; **DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA:** *Arilma Cunha da Silva*, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar; *Vanessa Pontes Cezario Bastos*, Médica, e *Robson Ferrer Lima Carneiro*, Médico; **DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS:** *Luiz Felipe Carvalho Silva*, Promotor de Justiça Militar; *Valdirene Silva de Assis*, Procuradora do Trabalho, e *José Jorge de Carvalho*, Professor da Universidade de Brasília.” 2) Processo SEI Nº 19.03.0000.0000237/2019-

**53 – Requerimento do Dr. Luiz Felipe Carvalho Silva, Promotor de Justiça Militar, para afastamento das funções, visando a conclusão de curso de mestrado. Conselheiro-Relator: Dr. José Garcia de Freitas Junior. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22 de junho de 2009, alterada pela Resolução nº 82/CSMPM, de 11 de fevereiro de 2015, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento do Dr. LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA, Promotor de Justiça Militar, pelo prazo de 3 (três) meses, sendo 2 (dois) meses no início de 2020 (janeiro e fevereiro) e 1 (um) mês, entre setembro e outubro de 2020, visando a conclusão de dissertação de mestrado promovido pela Universidade Católica de Brasília - UCB.” **3) Processo SEI Nº 19.03.0000.0004393/2018-45 – Proposta de alteração da Resolução nº 101/CSMPM, que regulamenta o Procedimento Investigatório Criminal – PIC no Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Cezar Luís Rangel Coutinho.** O Conselho Superior do Ministério Público Militar aprovou, por maioria, a proposta apresentada.

Ao final, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, fazendo votos de boas festas, encerrando a sessão às 12h25.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 13/02/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar**, em 13/02/2020, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0658551** e o código CRC **18B5EE1C**.

19.03.0000.0008842/2019-51

SEC-CSMPM0658551v2